



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

LEI MUNICIPAL Nº 3.142/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

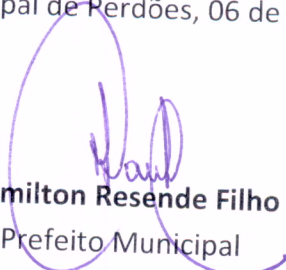
“DÁ NOME AO CENTRO DE FISIOTERAPIA DA
COMUNIDADE DOS MACHADOS DE BRUNA
FELISBINO DE PAULA”

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Propôs e Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - As instalações do Centro de Fisioterapia, localizado na Comunidade dos Machados, na zona rural de Perdões, ficam nomeados como “**Centro de Fisioterapia Bruna Felisbino de Paula**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de junho de 2019.


Hamilton Resende Filho
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 27/2019 de autoria do Vereador João Batista Marciano.